



Diário Oficial Nº 199

49

Cargo/Função: Analista em Saúde - Farmácia - A-II

Lotação: Secretaria da Saúde

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inc. IV, DECLARA ESTÁVEL no cargo, em razão do cumprimento do estágio probatório no período de 22/08/2022 a 22/08/2025, nos termos da Constituição Federal de 1988, art. 41, com redação alterada pela Emenda Constitucional 19/98, conforme Decreto 44376/2006.

Protocolo: 2025001325301

Assunto: Exoneração Processo: 25/1204-0016394-0 Nome: Marina Salamoni Gazzi

Identificação Funcional/Vínculo: 4859197/2

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Escrivão de Polícia

Lotação: PC - DPPA de Lajeado - 19ª RP/DPI

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA, a pedido, a contar de 18/08/2025, nos termos do artigo 56, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098/1994, em virtude de nomeação em Cargo Público em outro Estado.

Protocolo: 2025001325313

Assunto: Exoneração

Processo: 25/1204-0018211-1 Nome: Patrick Ferreira Loureiro

Identificação Funcional/Vínculo: 4857186/2

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Inspetor de Polícia Lotação: PC - DRFC - DINC/DEIC

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 53.481/17, art. 4º, inciso I, EXONERA, a pedido, a contar de 27/08/2025, nos termos do artigo 56, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098/1994, em virtude de nomeação em Cargo Público em outro Estado.

Protocolo: 2025001328954

Assunto: Relotação

Processo: 25/1300-0002759-0

Nome: Gildo Rogerio dos Santos Martins Identificação Funcional/Vínculo: 5072611/1

Cargo/Função: Assistente de Políticas Públicas e Gestão Governamental

Vaga nº: 102692000021

Destino: Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

O(A) Secretário(a) desta Pasta, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 4º do Decreto nº 53.481, de 21 de março de 2017, e de conformidade com o art. 20 da Instrução Normativa nº 011/2024, de 21 de agosto de 2024, da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, RELOTA, a contar de 15/07/2025, o servidor temporário anteriormente lotado na Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão.

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar Porto Alegre / RS / 90110-150

Subsecretaria de Administração Central de Licitações

FELIPE MOREIRA CRUZEIRO Av. Borges de Medeiros, 1501 - 2º andar Porto Alegre / RS / 90110-150

Licitações

Protocolo: 2025001332238

ABERTURAS PREGÃO ELETRÔNICO

EDITAL PE 0630/2025 Objeto: Aquisição de veículos

DATA: 22/10/2025, às 09h. PROCESSO: 25/1500-0027813-0.

EDITAL PE 0631/2025 Objeto: Aquisição de equipamentos/peças/acessórios para navegação.

DATA: 22/10/2025, às 09h. PROCESSO: 25/1203-0007274-8.





Diário Oficial Nº 199

50

EDITAL PE 0627/2025 Objeto: Registro de preços de solução ciclo-taurolidina e citrato 4%.

DATA: 24/10/2025, às 09h. PROCESSO: 25/1300-0008072-6.

EDITAL PE 9401/2025 Objeto: Postos de trabalho nas funções de auxiliar de cozinha, copeiro/despenseiro, cozinheiro, técnico em nutrição e supervisor de serviços, a serem executados nas dependências do Serviço de Nutrição e Dietética do Hospital Sanatório Partenon - HSP, em Porto Alegre/RS.

DATA: 24/10/2025, às 09h. PROCESSO: 25/2000-0022623-7.

EDITAL PE 9402/2025 Objeto: Serviço de Atenção Domiciliar em Sarandi/RS.

DATA: 24/10/2025, às 09h. PROCESSO: 25/2000-0022623-7.

EDITAL PE 9403/2025 Objeto: Fornecimento e recarga de gases medicinais em cilindros para o Hospital da Brigada Militar de Porto Alegre

DATA: 24/10/2025, às 09h. PROCESSO: 23/1203-0031261-6.

EDITAL PE 0628/2025 Objeto: Registro de preços de equipamentos/materiais para laboratório; equipamentos/ materiais médicohospitalares/enfermagem.

DATA: 29/10/2025, às 09h. PROCESSO: 25/1300-0008309-1.

EDITAL PE 0629/2025 Objeto: Registro de preços de equipamentos/componentes/acessórios para radio telecomunicação.

DATA: 29/10/2025, às 09h Processo 25/1300-0007959-0.

ABERTURA CONCORRÊNCIA

EDITAL CRE 0087/2025. Objeto: Obra para adequação, instalação e implementação de medidas de segurança contra incêndio no prédio do Centro Administrativo Fernando Ferrari - CAFF, abrangendo o Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), instalações elétricas, rede de hidrantes e sistema de iluminação de emergência, conforme previsto no Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndio (PPCI)

DATA: 30/10/2025, às 09h, PROCESSO: 25/1300-0007113-1.

AVISO DE REAGENDAMENTO

Pregão Eletrônico 9377/2025 Processo 25/2200-0001910-4

Objeto: Registro de preços visando à contratação de empresa para fornecer serviços comuns de engenharia sob demanda, incluindo demolição, conserto, operação, conservação, reparação, adaptação e manutenção preventiva e corretiva de diversas naturezas em unidades escolares da Secretaria da Educação/SUEPRO do Estado do Rio Grande do Sul, para os municípios com atuação da 5ª Coordenadoria Regional de Educação, com foco específico nas 53 escolas (antigo lote 01 do processo 23/1900-0052180-6), 36 escolas (antigo lote 03 do processo 23/1900-0052180-6) e 39 escolas (antigo lote 04 do processo 23/1900-0052180-6), sediadas na região de abrangência da 5ª Coordenadoria Regional de Obras Públicas (CROP), sediada do Município de Pelotas, bem como, para os municípios com atuação da 16ª Coordenadorias Regionais de Educação, com foco específico nas 37 escolas (antigo lote 01 do processo 23/1900-0046118-8), 47 escolas (antigo lote 02 do processo 23/1900-0046118-8) e 38 escolas (antigo lote 03 do processo 23/1900-0046118-8), sediadas na região de abrangência da 16º Coordenadoria Regional de Obras Públicas (CROP), sediada no Município de Bento Gonçalves, além de todos os recursos necessários, como peças, equipamentos, materiais e mão de obra especializada, compostos de unidades de contratação descritas nos ANEXO XVII (CROP 05 LOTE 01), ANEXO XXI (CROP 05 LOTE 03), ANEXO XXV (CROP 05 LOTE 04), ANEXO XXIX (CROP 03 e 16 LOTE 01), ANEXO XXXIII (CROP 03 e 16 LOTE 02), ANEXO XXXVII (CROP 03 e 16 LOTE 03) do Termo de Referência.

A Diretora do DELIC/CELIC, no uso de suas atribuições, torna público o REAGENDAMENTO da abertura da sessão do Pregão Eletrônico Registro de Preços 9377/2025, para o dia 24 de outubro de 2025, às 09 horas, suspenso para fins de responder a pedido de impugnação.

AVISO DE REVOGAÇÃO

Concorrência Eletrônica 0056/2025 Processo 21/1900-0018530-9

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de quadra poliesportiva coberta, com área aproximada de 623,95m² e área de implantação aproximada de 1.029,27m², no Colégio Estadual Frei Getúlio, localizado no Município de Bom Jesus/RS.

A Diretora do DELIC/CELIC, torna público, o AVISO DE REVOGAÇÃO do certame acima informado, nos termos no artigo 165, inciso I, alínea "d", da Lei nº 14.133/21, tendo em vista no pedido da SOP (fls. 1429/1431), a constatação de erro material na planilha orçamentária que integra o certame.

> Renata Manera Fortes Diretora DELIC/CELIC





Diário Oficial Nº 199

51

SÚMULA DO 2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GCE Nº 546/2024

Objeto: Alterar o compromitente KMB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA para PREVIBRAS SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA estabelecida na Rua La Salle, 126 - Morada do Vale III - Gravataí/RS, CEP 94.080-220, fone: (51) 3106-2311, e-mail: licitacao@grupoprevibras.com.br; inscrita no Ministério da Fazenda sob o n. º 12.947.501/0001-69, representada neste ato por ALAN VINICIUS FALCAO TERAN, CPF 837.209.280-04, em razão da convocação de remanescente.

Processo: N° 24/1700-0000101-3 - CE 0015/2024. Órgão gerenciador: Subsecretaria da Administração Central de Licitações - CELIC. Compromitente: PREVIBRAS SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, com CNPJ 12.947.501/0001-69.

Felipe Moreira Cruzeiro Subsecretário CELIC/SPGG

A Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC localiza-se na Av. Borges de Medeiros, n° 1501, 2° andar – Porto Alegre – RS. Os dados necessários das referidas licitações e Atas de Registro de Preços, e os demais atos referentes a julgamentos, fase recursal e resultados deverão ser acompanhados nos sites www.celic.rs.gov.br e/ou www.compras.rs.gov.br.

Protocolo: 2025001332326

INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG Nº 016/2025

Dispõe sobre o procedimento de adesão dos órgãos e entidades da administração pública estadual direta, das autarquias e das fundações a atas de registro de preços gerenciadas por outros órgãos ou entidades, conforme previsto no capítulo XI do Decreto Estadual nº 57.036/2023.

O Subsecretário da Administração Central de Licitações - CELIC, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XV, do art. 2º, do Decreto Estadual nº 49.291, de 26 de junho de 2012.

RESOLVE

Expedir esta Instrução Normativa, com o objetivo de instituir normas complementares ao procedimento de adesão a atas de registro de preços gerenciadas por outros órgãos ou entidades, prevista no capítulo XI do Decreto Estadual nº 57.036/2023, pelos órgãos e entidades da administração pública estadual direta, das autarquias e das fundações.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 1º Esta Instrução Normativa estabelece critérios objetivos e procedimentos para a comprovação da vantajosidade nas solicitações de adesão a Atas de Registro de Preços gerenciadas por outros entes da Federação, excetuando-se os entes municipais, conforme vedação expressa no art. 33 do Decreto Estadual nº 57.036/2023.
- Art. 2º A adesão estará condicionada ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 34 do Decreto Estadual nº 57.036/2023, especialmente quanto à apresentação da documentação mínima e à demonstração da vantajosidade da contratação.

CAPÍTULO II DO PROCEDIMENTO

Art. 3º A solicitação de adesão deverá ser instruída com os seguintes documentos:

- I cópia da ata de registro de preços vigente, edital da licitação e termo de referência;
- II descrição completa da especificação técnica do objeto e o valor registrado;
- III estudo Técnico Preliminar, elaborado conforme a Instrução Normativa CELIC/SPGG Nº 001/2023, demonstrando a compatibilidade do objeto, suficiência das quantidades e qualidade do bem ou serviço;
- IV comprovação da vigência da ata de registro de preços, por meio de publicação oficial do órgão gerenciador ou do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, com prazo mínimo de trinta dias de validade, a contar do protocolo do processo junto à CELIC:
- V comprovação da possibilidade de adesão prevista no edital ou na ata;
- VI concordância expressa do órgão gerenciador da ARP, mediante correspondência formal ou de autorização junto à plataforma Contratos.gov.br https://contratos.sistema.gov.br/login, indicando o quantitativo autorizado para adesão;
- VII anuência formal do fornecedor, com declaração expressa de que possui condições para atender à contratação pretendida, sem prejuízo dos compromissos já assumidos;
- VIII atendimento da normatização específica do item a ser adquirido, mediante anuência prévia do órgão estadual responsável pela política pública do objeto a ser aderido, em especial:
- a) para a aquisição de bens ou contratação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação, análise técnica do Comitê Executivo da Informação e Comunicação CETIC, com emissão da declaração de similaridade, certificando que as fontes de preços apresentadas possuem equivalência com o objeto constante na Ata de Registro de Preços.
- b) para a aquisição ou locação de veículos, análise técnica do Departamento de Transportes do Estado DTERS, com emissão da





Diário Oficial Nº 199

52

declaração de similaridade, certificando que as fontes de preços apresentadas possuem equivalência com o objeto constante na Ata de Registro de Preços.

- IX Demonstração da vantagem na contratação, contendo:
- a) justificativa para a adesão à ata, detalhando as necessidades que fundamentam a contratação, a compatibilidade do objeto com os requisitos institucionais do órgão e as vantagens da adesão em relação a outras modalidades de aquisição;
- b) análise técnica envolvendo a qualidade dos produtos ou serviços, prazos de entrega, condições de pagamento, garantias, aspectos ambientais e outros critérios relevantes para a contratação;
- c) compatibilidade do preço registrado na ata com os valores praticados no mercado, comprovada por meio da apresentação de fontes referenciais de preços, observando-se os critérios estabelecidos na Instrução Normativa CELIC/SPGG nº 007/2023, especialmente o disposto nos arts. 2º, 3º e 4º, para definição do preço de referência pela Divisão de Pesquisa de Preços da CELIC.
- §1º Nos casos de bens ou serviços específicos ou especializados, o órgão ou entidade demandante deverá, por meio do setor competente, anexar declaração atestando que as fontes de referência de preços são compatíveis e similares ao objeto registrado na ata de registro de preços.
- §2º Quando a adesão pleiteada tiver por objetivo dar início à política pública estadual, especialmente se a solução aderida gerar despesas de manutenção específicas ou se o quantitativo não atender à totalidade da demanda estadual identificada, o prosseguimento da análise dependerá de manifestação prévia da Seccional da CAGE responsável pelo controle da execução de despesa do órgão solicitante.
- Art. 4° O órgão aderente deverá apresentar comprovação da realização de pesquisa em atas de registro de preços vigentes no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), referente ao objeto da adesão.
- Parágrafo único Na hipótese de existirem no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) outras atas de registro de preços vigentes para o mesmo objeto, deverá apresentar justificativa fundamentada para a escolha da ata selecionada.
- Art. 5º As aquisições ou as contratações do órgão aderente não poderão exceder a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
- Art. 6º A Subsecretaria da Administração Central de Licitações CELIC validará a vantajosidade da adesão mediante a verificação:
- I da compatibilidade do valor registrado na ARP com o preço de mercado, conforme preço de referência definido pela CELIC;
- II da inexistência de ata de registro de preços vigente na administração pública estadual direta, autárquica e fundacional, para o objeto que o órgão pretende contratar;
- III da análise de outras condições, que se fizerem necessárias, inerentes ao objeto, quando couber.
- Art. 7º Atendidos os requisitos legais, será emitido parecer de ateste de vantajosidade, que será encaminhado à Assessoria da Procuradoria Setorial Especializada junto à CELIC para análise jurídica prévia quanto à legalidade e, posteriormente, submetido à validação final pelo Subsecretário da CELIC.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Caberá ao Departamento de Procedimentos Auxiliares da CELIC verificar o atendimento dos requisitos legais para emissão do ateste de vantajosidade.

Art. 9° Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade competente, observando-se a legislação vigente.

Art. 10 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre. 09 de outubro de 2025.

Felipe Moreira Cruzeiro Subsecretário CELIC/SPGG

Processo n.º 25/1300-0007856-0

Protocolo: 2025001332342

PORTARIA CELIC/SPGG Nº 263/2025

Designa agentes públicos para o exercício da atividade de Agente de Contratação, Pregoeiro, Presidente, Presidente Substituto e Membros Efetivos e Suplentes da Comissão Permanente de Contratação e Leiloeiros Administrativos, com fulcro na Lei Federal n.º 14.133/21.

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – CELIC/RS, vinculada à Secretaria do Planejamento, Governança e Gestão, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao que dispõe a Lei n.º 14.133/2021,

RESOLVE:



>>> PROA Processos



Art. 1º Designar os agentes públicos relacionados nesta Portaria para o exercício das atividades de Agente de Contratação, Pregoeiro, Presidente, Presidente Substituto e Membros Efetivos e Suplentes da Comissão Permanente de Contratação e Leiloeiros Administrativos, nos procedimentos realizados pela CELIC;

I - AGENTES DE CONTRATAÇÃO Agatha Moraes dos Santos 3110311 Alexandre Costa Mércio 1676830 Alessandro Batista Braga 3641350 Amilton dos Santos Calovi 2419076 Ana Maria Guilhermano dos Santos 3731197 André Luiz Debus Druziam 2679132 André de Azevedo Amaro 4374185 Angela Minuzzi Leão 3827763 Anna Carolina Bandeira Barreto 4816668 Bianca Fernandes Pereira 4871421 Bruno Fetter Kolecza 4818997 Bruno Martins Bonnamain de Lima 3782093 Carlos Freitas Orellana 3495582 Carlos Leandro Bayer 3694054 Cauê Assis Bráz 4819055 Carla Soares Silva 3520862 Caroline Torriani Alves 4818687 Carolina Sarmento 3847241 Claudia Helena Souza Cardoso 2438593 Cláudia Pippi Lorenzoni 3747905 Cleber da Silva Ramos 4505697 Cristiano Silva dos Reis 2818760 Celso Renato Bertolo 2442043 Darley Locatelli 4871405 Débora Trindade da Silveira 3661296 Eduarda Simonetti Pase 4873149 Eduardo Antunes Beneduzi 4924126 Eduardo da Silva Monteiro 4819047 Elisabet Regina Goldoni Anhaia 2604990 Fernanda Pastoris de Sá 4873181 Felipe Moreira Cruzeiro 4883772 Gabriel Requena Nizarala 4375572 Gisele Aparecida Moreira de Aguiar 4504844 Glenisson Cardoso Rotta 2598949 Henrique Eschiletti Machado Guimarães 4871448 llete Kuhn 4293924 Jairo Peres de Oliveira 2419084 Jairo Holthausen Maciel Junior 3497119

Jairo Peres de Oliveira 2419084
Jairo Holthausen Maciel Junior 3497119
Joana Ines Bender Antiqueira 3497100
Jordana Gutierrez e Silva 4816471
Joiciara Brum Pereira 3546225
Joycemar Moreira da Silva 2608537
Juliana Madeira Andrade 3496376
Juliano Bresolin de Souza 3642097
Kamila de Oliveira Lira 3846288
Karine Matini da Silva 3846857
Kethy Helen de Souza Bazo 3497097
Katia Cardoso Oliveira Terra 4243714
Lea da Silva Barbieri 3506550
Letícia Luzzatto 3448371
Lucas Gomes da Silva 4963148
Lucas do Nascimento Dutra 3497143
Lugan Soares Rocha 4274075

Lugan Soares Rocha 4274075
Maria Christina Custodio Minho 2605082
Maria Inês Mate 3735087
Margareth de Almeida 4857917
Marja Müller Mabilde 3646866
Marcelo de Oliveira Carreño 2539403
Marlise Baialardi Oliveira 3618595





Marisa Serpa 3555097 Márcia Cardoso de Freitas Becker 3643824 Mathias Cavalari de Lima 4816811 Max Heller 3640876 Nelson Port Schirmer 3507904 Paulo Alexandre Oliveira 2605090 Paulo Ricardo Borba Rosa 3064280 Paulo Roberto Sbaraini Lunardi 3496848 Pâmela Roberta da Rosa Maciel 4871391 Patrícia Nazario dos Santos 3409082 Pedro Luis Teixeira Martins 4866800 Priscila da Silva Leiria 3963128 Rafael Moreira Danelon 4859880 Ramis Nehme de Azevedo 3496821 Renata Manera Fortes 3497020 Renata Thomaz de Moraes 3506479 Renato Coelho Caierão 1835378 Renan Rodrigues da Silva 4504860 Roberta Sartorio 2875756 Rodrigo Coimbra Fenilli 4818857 Rutieli Witt Tresbach 4816846 Scheila Janaina Hunemeier 3505634 Sibele de Almeida Geiss 3495469 Sergio Diego Trevisol 4374193 Susana Souza Assumpção 3496414 Valnei André Prevedello 2462583 Vanessa Tamires Borba 4937066

II - PREGOEIROS

Alessandro Batista Braga 3641350 Alexandre Costa Mércio 1676830 Ana Maria Guilhermano dos Santos 3731197 André de Azevedo Amaro 4374185 Anna Carolina Bandeira Barreto 4816668 Carla Soares Silva 3520862 Cláudia Pippi Lorenzoni 3747905 Débora Trindade da Silveira 3661296 Eduarda Simonetti Pase 4873149 Elisabet Regina Goldoni Anhaia 2604990 Fernanda Pastoris de Sá 4873181 Gisele Aparecida Moreira de Aguiar 4504844 Henrique Eschiletti Machado Guimarães 4871448 Jovcemar Moreira da Silva 2608537 Karine Martini da Silva 3846857 Lea da Silva Barbieri 3506550 Lugan Soares Rocha 4274075 Margareth de Almeida 4857917 Marisa Serpa 3555097 Mathias Cavalari de Lima 4816811 Ramis Nehme de Azevedo 3496821 Roberta Sartorio 2875756 Sergio Diego Trevisol 4374193 Susana Souza Assumpção 3496414 Vanessa Tamires Borba 4937066

III - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Kamila de Oliveira Lira 3846288

IV - PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Márcia Cardoso de Freitas Becker 3643824

V - MEMBROS EFETIVOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO E LEILOEIROSADMINISTRATIVOS

Agatha Moraes dos Santos 3110311







Diário Oficial Nº 199

55

Débora Trindade da Silveira 3661296 Eduarda Simonetti Pase 4873149 Kamila de Oliveira Lira 3846288 Márcia Cardoso de Freitas Becker 3643824

VI - MEMBROS SUPLENTES DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

Aqueles elencados no artigo 1º, inc. I, desta Portaria, excetuando-se aqueles previstos nos incisos III IV, V e VI, por serem titulares.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Felipe Moreira Cruzeiro Subsecretário Central de Licitações

Processo n.º 23/1300-0003247-0

BADESUL DESENVOLVIMENTO - AGÊNCIA DE FOMENTO RS

CLAUDIO LEITE GASTAL Rua Gen. Andrade Neves, 175 Porto Alegre / RS / 90010-210

Superintendência Jurídica

ATHOS RENAN JURINIC Rua Gen. Andrade Neves, 175 Porto Alegre / RS / 90010-210

Contratos

Protocolo: 2025001331931

SÚMULA 2º ADITIVO CONTRATO ADM 013/2021

PARTES: BRY TECNOLOGIA S/A. e BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. AGÊNCIA DE FOMENTO/RS. OBJETO: Modificação das condições contratuais estabelecidas. VALOR FISCAL: R\$ 20.700,00 DATA ASSINATURA: 04/10/2025 PROA: 21/4000-0000195-3 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 13.303/2016. Documentos arquivados na Sup. Jurídica – NULIC. Porto Alegre, 10 de outubro de 2025.

Maurício Alexandre Dziedricki, **Diretor Jurídico**

Assessoria de Comunicação e Marketing

CHRISTIAN SPESSATO Rua Gen. Andrade Neves, 175 Porto Alegre / RS / 90010-210

Contratos

Protocolo: 2025001332052

Assunto: Contrato

Processo: 25/4000-0000320-6

Contratos

CONTRATO DE PATROCÍNIO - Processo nº 25/4000-0000344-3, 25/400-0000334-6, 25/4000-0000342-7:

PARTES: Badesul Desenvolvimento S/A – Agência de Fomento/RS e ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE EMISSORA DE RÁDIO E TELEVISÃO- AGERT - OBJETO: 27° CONGRESSO GAÚCHO, TELEVISÃO E COMUNICAÇÃO 2025 - VALOR: R\$ 10.000,00, em parcela única, assinado em 07 de outubro de 2025. Com base na Lei Federal 13.303/16, o Processo, seu respectivo documento e o referido Contrato encontra-se arquivado na Secretaria Geral; PARTES: Badesul Desenvolvimento S/A – Agência de Fomento/RS e ADPERGS-ASSOCIÇÃO DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL -OBJETO: XXX ENCONTRO ESTADUAL DAS DEFENSORAS E DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL 2025 - VALOR: R\$ 10.000,00, em parcela única, assinado em 08 de setembro de 2025. Com base na Lei Federal 13.303/16, o Processo, seu respectivo documento e o referido Contrato encontra-se arquivado na Secretaria Geral. PARTES: Badesul Desenvolvimento S/A – Agência de Fomento/RS e SINDICATO RURAL DE LAVRAS DO SUL - OBJETO: UNIVERSO PECUÁRIA 2025 - VALOR: R\$ 15.000,00, em parcela única, assinado em 01 de outubro de 2025. Com base na Lei Federal 13.303/16, o Processo, seu respectivo documento e o referido Contrato encontra-se arquivado na Secretaria Geral. Porto Alegre, 10 de outubro de 2025. Claudio Leite Gastal, Diretor-Presidente.